



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MOÇÃO Nº 132/2021

Em, 19 de Novembro de 2021.

VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dispensada as formalidades regimentais e por proposta de todos os Edis, manifesta **Voto de Pesar** pelo falecimento do Senhor **CIRILO CARLOS**, ocorrido no dia 17 de Novembro de 2021.

Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, consolar a família enlutada pela passagem do nosso amigo **CIRILO**, que desde já, temos a certeza que a virtude do companheiro será sempre muito sentida.

Deus conhece cada filho seu, **CIRILO** era um ser humano impar, amigo de todos, sempre bem humorado, um homem simples e humilde, que vai deixar boas lembranças.

"A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca poderemos entender o porquê de um ente amado ter que partir. A dor que sentimos é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os nossos corações. Tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas em nome da amizade e amor de quem fica, e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade".

O anjo do Senhor acampa-se ao redor dos que o temem, e os livra. Provai, e vede que o Senhor é bom; bem-aventurado o homem que nele confia. Temei ao Senhor, vós, os seus santos, pois nada falta aos que o temem. Salmos 34:7-9

Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 19 de Novembro de 2021.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Presidente